



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano • Nº 307

Esta edição encontra-se no site: www.camara.canudos.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Legislativo Nº. 001 de 06 de junho de 2019** - Ementa: Designa Geiziane Rodrigues de Santana e Rômulo Andrade de Menezes para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e dá outras providencias.
- **Decreto Legislativo Nº. 02 de 06 de junho de 2019** - Ementa: Designa Rosimário Lima dos Santos e Édila Elisabete Conceição Dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto e dá outras providencias.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CR29LP8KZ886QPIQSL7FUQ

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA e RÔMULO ANDRADE DE MENEZES para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto Legislativo nº 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º – Fica designado **RÔMULO ANDRADE DE MENEZES** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto Legislativo nº 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 06 de junho de 2019.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: DESIGNA
ROSIMÁRIO LIMA DOS
SANTOS E ÉDILA
ELISABETE CONCEIÇÃO
DOS SANTOS para
desempenhar as funções de
OUVIDOR GERAL E
OUVIDOR Substituto e dá
outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **ROSIMÁRIO LIMA DOS SANTOS**
para desempenho das atividades de OUVIDOR GERAL, nos termos do Decreto
Legislativo nº 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º – Fica designado **ÉDILA ELISABETE CONCEIÇÃO
DOS SANTOS** para desempenho das atividades de OUVIDOR SUBSTITUTO, nos
termos do Decreto Legislativo nº 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 06 de junho de 2019.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL